



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

Reunião Extraordinária do Executivo da Junta da União das Freguesias da
Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 21 de Março de 2022

**REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DOS CEMITÉRIOS – CEMITÉRIO VELHO DE
ANTES, SEPULTURA N.º 32**

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Secretário: Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

**02. REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DOS CEMITÉRIOS – CEMITÉRIO
VELHO DE ANTES, SEPULTURA N.º 32 -----**

O senhor vogal, Albano Pedro, comunicou a existência de um requerimento a solicitar a emissão de alvará de concessão de terreno, para regularização do cadastro do Cemitério Velho de Antes. Disse ainda que este requerimento tinha sido apresentado por Antonino Ferreira Duarte da Silva, para a sepultura n.º 32. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, emitir o respectivo alvará de concessão de terreno. -----

Às 19 horas, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 16/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 21/03/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Semedo



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

Reunião Extraordinária do Executivo da Junta da União das Freguesias da
Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 21 de Março de 2022

**REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DOS CEMITÉRIOS – CEMITÉRIO PAROQUIAL
DE VENTOSA DO BAIRRO, SEPULTURA N.º 78 – TALHÃO B**

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Secretário: Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

**03. REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DOS CEMITÉRIOS – CEMITÉRIO
PAROQUIAL DE VENTOSA DO BAIRRO, SEPULTURA N.º 78 – TALHÃO B-**

O senhor vogal, Albano Pedro, comunicou a existência de um requerimento a solicitar a emissão de alvará de concessão de terreno, para regularização do cadastro do cemitério Paroquial de Ventosa do Bairro. Disse ainda que este requerimento tinha sido apresentado por Maria Cristina Oliveira Paulo, para a sepultura n.º 78 – Talhão B.-----

O executivo deliberou, por unanimidade, emitir o respectivo alvará de concessão de terreno. -----

Às 19 horas, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 16/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, Filipe Jorge Castela Simões, bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 21/03/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Semedo



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

Reunião Extraordinária do Executivo da Junta da União das Freguesias da
Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 21 de Março de 2022

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Secretário: Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

04. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO -----

O senhor presidente, Abílio Semedo, dando cumprimento ao estipulado na alínea tt) do n.º 1 do art.º 16, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, apresentou para discussão e aprovação o Relatório Anual de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 1, mandato 2021/2025. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Anual de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição, e remeter o mesmo a todos os titulares do direito de oposição para sobre ele se pronunciarem, e se assim o entenderem, requererem a sua discussão pública, em conjunto com as eventuais respostas na assembleia de freguesia, sendo que o mesmo deverá ser publicitado através de edital, e no site da Junta da União das Freguesias. -----

Às 19 horas, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 16/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, FILIPPE JORGE CASTELA SIMÕES, bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 21/03/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Semedo